
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 415/2024- GP, DE 01 DE JULHO DE 2024. NOMEIA OS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –CME, BIÊNIO 2024/2026, NO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, NO USO DE SUA

PORTARIA 415/2024- GP, de 01 de julho de 2024.

Nomeia os representantes do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –CME, BIÊNIO 2024/2026, no município de Carnaúba dos Dantas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os representantes do Conselho Municipal de Educação –CME, biênio 2024/2026, no município de Carnaúba dos Dantas/RN com os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TITULAR – WAGNER CORTÊS DE LIMA

CPF- 067.710.474-07

Suplente – EDILZA DE LIMA DANTAS DEOCLECIO

CPF – 039.247.084-52

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TITULAR – DELRIENE CRISTIANE DE OLIVEIRA DANTAS SILVA

CPF- 060.180.204-75

Suplente – ELISÂNGELA FERREIRA DOS SANTOS

CPF- 063 510 824 04

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES, INDICADOS PELAS UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO

TITULAR – DINAURA NADIR DE MEDEIROS

CPF- 664.112.384-72

Suplente – ANA CLEIDE MACEDO PRESLEY DE MEDEIROS

CPF- 021.555.644-57

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INDICADOS PELAS UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO

TITULAR – ELISABETH DANTAS DE AZEVEDO

CPF- 036.162.764-54

Suplente – JOSÉ LINO DE CARVALHO FILHO

CPF- 053.191.054-79

REPRESENTANTES INDICADOS PELO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN – SINDSERP

Titular – MARIA DAS VITÓRIAS MEDEIROS

CPF- 028.012.184-99

Suplente – MARCOS LEANDRO DANTAS

CPF- 047.741.264-54

REPRESENTANTES DOS PAIS OU MÃES DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

TITULAR: AILTON DANTAS DE AZEVEDO

CPF: 064.601.924-48

Suplente: MUCIO DE OLIVEIRA DANTAS

CPF: 071.809.734-32

REPRESENTANTES DOS GESTORES ESCOLARES DA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO
TITULAR: MARIA LIANE SILVA DE CARVALHO
CPF: 01001334442
Suplente: MARIA GORETE DANTAS
CPF: 026.699.934-43

Art. 2º - A vigência de atuação dos membros que tratam o Art. 1º será de junho de 2024 a junho de 2026, totalizando os dois anos de recondução.

Art. 3º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24/06/2024, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS
DANTAS/RN, em 01 de julho de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:D12634F4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/07/2024. Edição 3318
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>